



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSÁSCO
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO
Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – CEP: 06030-060.
E-mail: comissaocipa@outlook.com



Circular N.º 205/2024 – CIPA 2024/2025

Osasco, 02 de setembro de 2024.

Prezados(as) Diretores de Escola/Escolares

Assunto: Programa Bombeiro na Escola

Em nome da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, o Sr. Vagner Ramos Marques, Presidente da CIPA, pensando no bem estar e segurança dos alunos da Rede Estadual tendo em vista que os acidentes são a principal causa de mortes de crianças de 1 a 14 anos no Brasil.

Anualmente, cerca de 3,6 mil crianças dessa faixa etária morrem e 111 mil são hospitalizadas, segundo informações da Organização Não Governamental Criança Segura.

Entendemos que a participação dos alunos em atividades voltadas à conscientização e prevenção de acidentes é fundamental para a formação de cidadãos responsáveis e informados sobre medidas de segurança.

Sendo assim, apresento o **PROGRAMA EDUCATIVO/PREVENTIVO**, totalmente gratuito, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo dentro do ambiente escolar "**Programa Bombeiro na Escola**".

OBJETIVO: Capacitar crianças e jovens a identificar situações e atitudes de risco a fim de evitá-los, tornando-os agentes transformadores em qualquer ambiente que estiverem inseridos, sem serem expostos à riscos.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental II – 8º/9º anos e Ensino Médio de Escolas Estaduais

CARGA HORÁRIA: 4 horas-aula cada turma, dividido em 2 ou 4 encontros;

Educador(a), não fique fora dessa, solicite agora mesmo o Programa Bombeiro na Escola por meio do link: <https://forms.gle/wAni3qWV1McgMhTP8>

Contamos com a colaboração e engajamento de todos para o sucesso do programa.

VAGNER RAMOS MARQUES
PRESIDENTE - CIPA 2024/2025

ARIOVALDO GUNTHER
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO